



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.162/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**, portadora do RG sob n.º 4.564.263-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 648.978.859-49, admitida em 02 de maio de 1986, e nomeada em 23 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Fundação de Cultura e Turismo, nos termos do Processo n.º 8072/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1789 (mil setecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, e 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, outubro 120 16
DE Nº 10805
UMUARAMA, 25, 10 120 16
Jersoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS